Portaria nº 097/GAB/CMMA/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Joel Moura dos Passos, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

NILDO LEAL DA SILVA, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 02 (Duas diárias) no valor de R$433.86 (Quatrocentos e trinta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos) cada ,para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO , no período de 19 e 20 de setembro de 2017, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

O objetivo do presente é participar de uma reunião no gabinete do deputado estadual Mauro de Carvalho Solicitar junto aos órgãos competentes recursos, a serem destinados ao cascalhamento da Linha 01.

JUSTIFICATIVA: Apresente se justifica tendo em vista melhorar as condições de tráfego possibilitando o escoamento adequado da produção agrícola da região.

II – Arbitrar e conceder 02 (Duas diárias) no valor de R$433.86 (Quatrocentos e trinta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 18 de setembro de 2017.

Joel Moura dos Passos
-Presidente-